



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD 134/2026
TERMO ADITIVO Nº 01/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026
PROCESSO DE DISPENSA Nº 2026/32

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a **SOLUZIONE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.xxx/0001-55, neste ato representada por neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Augusto Ben, inscrito no CPF nº 027.xxx.xxx-25, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 66, firmado em 16 de julho de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos de engenharia de reforço estrutural para área do Refeitório na EMEF Teodolinda Reginatto. A contratação inclui vistorias, elaboração do projeto executivo e documentos orçamentários

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 30 (Trinta) dias, a contar do período contratual em vigor, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 15 de junho de 2026

Contratante
Testemunhas:

Contratado

Renata Sabrina S. Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034